

Ata Executiva

6ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ (CONAREDD+)

DATA

14 de outubro de 2025.

LOCAL

Virtual, via Microsoft Teams, com Transmissão ao vivo pelo YouTube (para reunião completa, acessar o link)

Horário: das 9h00 às 12h30

PAUTA

- Atualização institucional e ações em curso no âmbito da CONAREDD+;
- Apresentação e apreciação da Proposta de Resolução sobre contabilidade dos Estados;
- Apresentação e apreciação sobre elegibilidade do estado do Mato Grosso do Sul;
- Apresentação e apreciação sobre elegibilidade do estado de Goiás

PARTICIPANTES

Consultar lista de presença anexa.

ASSUNTOS TRATADOS

ABERTURA

- Mariane Nardi da Secretaria Executiva da CONAREDD+ deu as boas-vindas e apresentou a equipe; Roberta Cantinho, Diretora do Departamento de Políticas para o Controle do Desmatamento (DPCD) e Vice Presidente da CONAREDD+, também deu as boas-vindas e fez uma recapitulação dos

avanços da CONAREDD+, incluindo a Resolução de Salvaguardas e as atividades dos demais grupos de trabalho técnicos; a diretora também informou que estão participando de discussões sobre a regulamentação da Lei 15.042/2024; informou sobre a reestruturação interna da CONAREDD+, que está mudando para a Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC), citando a Beatriz Soares como representante da nova Secretaria. Agradeceu a todos os parceiros, membros e convidados, que estão auxiliando no avanço dos trabalhos da CONAREDD+.

- Beatriz Soares agradeceu as boas-vindas e se colocou à disposição para dar continuidade no trabalho da melhor forma possível.
- Mariane deu início com a apresentação, salientando a importância do preenchimento da lista de presença. Reforçou os avisos que já tinham sido enviados por email, onde consta o que é previsto no regimento, em que somente membros e suplentes podem permanecer na chamada do Teams, os demais (ouvintes), podem acompanhar, de forma pública, pelo YouTube, link que foi divulgado nos grupos da CONAREDD+, membros e no chat. Relembrou também sobre as boas práticas e a programação previstas para a reunião.
- Foi realizada a chamada para averiguar quórum mínimo para a Reunião e também a presença dos estados que vão apresentar sua elegibilidade.

RESOLUÇÃO “CONTA-CORRENTE”

- Foi discutida na última reunião da CONAREDD+ e foi levada para o GTT Repartição de Benefícios, onde, no e-mail de convite, foi enviado a memória da reunião do GTT e a Resolução, para que todos pudessem ter acesso previamente, além de ter sido disponibilizado espaço para que os membros opinassem acerca da resolução, entretanto, não houve ressalvas. Mariane trouxe, de forma breve, sobre o que se trata a Resolução.
- Leonardo Carvalho (ABEMA/AC) pontuou que os membros dos estados e os secretários se reuniram e trouxeram sugestões para a Resolução. Efetuou a leitura da Resolução, salientando as mudanças sugeridas, sendo elas:
 - Limitar a resolução para abordagem de mercado nos jurisdicionais, pois a abordagem de não mercado já está em funcionamento, de modo que a limitação de 2013 criaria uma dificuldade, mas compreendem que esta data diz respeito ao Marco de Varsóvia.
 - Mariane respondeu, trazendo a importância do marco temporal, sendo a partir de 2013 pois é quando entra a abordagem de mercado na convenção (Marco de Varsóvia). Roberta interferiu, a fim de confirmar a sugestão do Leonardo, onde traz a questão de não mercado, não só a de mercado, a partir de 2013.
 - Após extenso debate, foi acordado que o marco temporal (2013) deve ser apenas para o mercado, excluindo o não mercado.

- *Parágrafo único:* suprimir “não importando o ano dos resultados” e inserir “a partir do ano de 2013, na abordagem de mercado, abatendo-se do respectivo limite apenas a quantidade reduções efetivamente emitidas como créditos de REDD+ transacionados (líquidos)”. Salientou que isso já é feito no programa REM e na abordagem de *não mercado*.

- Eduardo Taveira (ABEMA/AM) salienta que o texto da Lei do Mercado de Emissões (15.042/25) prejudicou muito o mercado voluntário de Carbono. Sugeriu que os resultados anteriores a 2013 entrassem de outra forma no mercado, ou então que se retirasse a limitação de data.
- Janaína Dallan (Carbonext) salientou sua preocupação em relação a dupla contagem, sugerindo que deveria haver no texto algo sobre o desconto dos projetos privados.
- Beatriz fala sobre a data de 2013: integridade dos créditos, uma vez que é o que o governo está discutindo sobre no momento, nos mercados regulados e voluntários. Então é preciso pensar sobre esse aspecto do crédito íntegro, sugerindo retornar para o GTT a discussão.
- Alice (ICV) defende que se mantenha a proposta inicial, valorizando o trabalho que houve no GTT, pois entende que abre possibilidades e traz a integridade para o mercado, fortalecendo o protagonismo para os governos estaduais.
- Maurício (ABEMA/MT): propõe que se mantenha a versão original do MMA, tendo a questão da abordagem de não mercado presente. Trouxe a preocupação sobre a performance do Brasil em relação a performance dos estados, buscando assegurar que no futuro, não haja interrupção nos programas.
- Em relação a urgência em se aprovar a Resolução, Marli (ABEMA/TO) traz que em novembro terá auditoria no Tocantins, e em fevereiro já será possível registrar as emissões, então a urgência seria no início do próximo ano. E reiterou que é, de fato, urgente, uma vez que o Brasil não performou nos últimos anos e Tocantins performou, então não poderia vender.
 - Entre 2006 - 2013 o Tocantins tem muitos certificados de emissão (pela abordagem de não mercado). Dessa forma, se na Resolução contar o ano 2013 também para essa abordagem, o Tocantins fica impossibilitado de usar esses certificados antigos.
- Melhorar a redação da resolução: marco temporal apenas para mercado, salientando que não se aplica ao não mercado.
 - Eduardo Taveira propõe aprovação da Resolução com alteração da redação como acima citado e mantendo o restante da resolução como está.
- Janaína, Roberta e Beatriz reforçam a necessidade de mais discussão e aprofundamento em relação a Resolução e diferentes pontos trazidos durante a presente reunião (*buffer, líquido, marco temporal, atividades de REDD+ que ainda não estão integradas no cálculo...*), sendo necessário retornar ao GTT

antes de aprovar a resolução. Mariane sugeriu a primeira semana de novembro para reunião do GTT, sendo meio período, para dar andamento à esse debate.

- Eduardo Taveira sugeriu que seja proposta uma reunião extraordinária da CONAREDD+ com pauta única da resolução Conta corrente, sem necessidade de retornar ao GTT.
- Marli, buscando celeridade, reforçou sobre os pontos que haviam ficado pendentes, já trazendo as soluções: 1- marco temporal de 2013 somente para abordagem de mercado, já resolvido com a nova proposta de texto; 2- líquido: fazer um texto na resolução indicando que “caso haja necessidade de usar o buffer, será abatido o bruto”; 3- Beatriz trouxe que: no *inciso 2º*: captação de resultados de REDD+ de atividades que não são incluídas na convenção: se não estão na convenção, elas não estão contabilizadas no FREL?
 - Antonio respondeu: esse ponto veio de uma discussão no GTT RB, onde os representantes dos estados que estavam participando da reunião trouxeram um caso concreto do Tocantins. O Estado teve como exigência na preparação de sua proposta ao ART/TREES a inclusão da atividade de degradação no Cerrado, algo que não entrou no FREL Nacional por indisponibilidade de dados sobre a área degradada no bioma. Isso suscitou o questionamento sobre o que poderia ser feito para lidar com esse tipo de situação, quando uma submissão estadual de programa jurisdicional de REDD+ incluir uma atividade ainda não contemplada nos relatos nacionais. Foi com base nesse questionamento que foi solicitada a inclusão do texto em questão. Salientando, por fim, a necessidade de se trabalhar mais no texto, para que seu propósito e efeito fiquem mais claros.
 - Beatriz então questionou se o desconto nos resultados nacionais seria referente apenas ao valor líquido (créditos efetivamente transacionados) ou ao valor bruto (incluindo também as contribuições para gestão de riscos – *buffer pool*)?
- Roberta solicitou que o Leonardo envie o documento com edições dos estados já contemplando os pontos do marco temporal, *art 2º* e parágrafo único que o Maurício trouxe.
- Foi para votação: GTT Repartição de Benefícios na data de 30 de outubro pela manhã, aprovado por unanimidade.
- Será enviado convite oficial com o documento que o Leonardo está editando. Mas até esse momento, será enviada a Reserva de data.
- Mariane salientou que os membros da CONAREDD+ podem participar da reunião do GTT.

ELEGIBILIDADE MATO GROSSO DO SUL

- Fábio Bolzan, superintendente de Mitigação e Adaptação Climática da SEMA, iniciou sua apresentação sobre o processo de elegibilidade, relatou sobre a

parceria de apoio técnico da Earth Innovation Institute (EII). Apresentou os dados referentes à distribuição dos biomas existentes no estado e sobre a área preservada (~30,8%). A partir de 2004 apresentou mudança do perfil de suas emissões, passando de Mudanças de Uso da Terra e Florestas para Agropecuária, segundo a SEEG.

- Desde 1980 há Política Estadual de Meio Ambiente, sendo regulamentada em 1988 e com alteração em 2023, incluindo todo o aspecto das mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos. Apresentou todas as legislações que conversam com REDD+. A plataforma utilizada pelo estado é a *CarbonControl*, que permite a MRV.
- Além das principais políticas já apresentadas, o estado também possui plano estadual de manejo integrado do fogo, olhando para a degradação no Pantanal; dentro da estrutura estadual, há um programa de geomonitoramento (PIN-Imasul), oferecendo transparência para a sociedade. Em relação à governança, há: a SEMADESC e a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA; IMASUL (fiscalização e monitoramento); CECA (Conselho Estadual de Controle Ambiental); CEDPOR (Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Originários); CEDRAF (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Agricultura Familiar); PROCLIMA (Comitê Executivo), direcionado para REDD+; Fórum Estadual de Mudanças Climáticas de MS (propõe notas técnicas que são entregues ao governador).
 - CECA e CEDPOR tiveram alguns pontos frágeis na submissão, os quais foram sanados.
- Trouxe, por fim, as questões legais, infraestrutura técnica e MRV, além do respeito às salvaguardas e governança participativa.
- Roberta e Mariane parabenizaram pelo engajamento e comprometimento do estado para a elegibilidade, buscando resolver os pontos em aberto.
- Ficou em aberto para os demais membros, se havia dúvidas, restrições ou solicitações acerca da elegibilidade do MS, mas ninguém se pronunciou.
- Foi questionado se alguém era contra a elegibilidade do MS, e não houve pronunciamento, dessa forma, foi considerado aprovação da proposta, ou seja, Mato Grosso do Sul está elegível.

ELEGIBILIDADE GOIÁS

- Andrea Vulcanis, secretária de meio ambiente de GO, iniciou sua apresentação trazendo dados referente ao REDD+ no estado. Em relação ao avanço da legislação na última década, há leis e políticas que permeiam: Pagamentos por Serviço Ambiental, licenciamento (prazo médio de 80 dias), Declaração Ambiental do Imóvel, Regularização Ambiental, Segurança Pública de Prevenção e Combate ao Incêndio Criminoso.
- A principal região de conservação está no Nordeste Goiano, onde a agricultura ainda não chegou, sendo em torno de 32 - 35% de remanescente de área preservada. A fiscalização aumentou mais de 1000% ao ano de fiscalização

do estado em relação ao controle do desmatamento, tendo mais de 18 mil infrações desde 2017.

- Segundo dados do MapBiomas, houve redução do desmatamento ilegal depois da legislação da Regularização Ambiental. Foi implementado, em setembro de 2025, novo sistema de Cadastro Rural, diferente do CAR Federal, sendo o SIGCAR.
- O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais foi feito com diferentes segmentos, apresentando redução de área queimada (73% de redução de 2019 até 2025, chegando a 90% nas UCs).
- O Pagamento por Serviço Ambiental foi focado no nordeste goiano, sendo contemplado 15,9 mil hectares, onde o Cerrado em pé é o projeto-piloto, que está pagando: R\$498,18 por hectare/ano e R\$664,25 por hectare/ano para áreas de nascente com restauração de 1 nascente/ano - não houve contemplação de todo o valor que estava disponível para o PSA, pois não houve adesão suficiente.
- A governança de REDD+ também está atuando junto com a EII, possuindo a esfera de transparência através da SEMAD e a esfera executiva, o CEMAM (Conselho Estadual de Meio Ambiente) e, em relação à esfera consultiva, há o Fórum Goiano de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável. Todas as salvaguardas estão construídas ou estão em construção.
- Roberta cumprimenta e parabeniza pelos avanços do estado de Goiás. Abre espaço para dúvidas e colocações dos demais membros, assim como da equipe técnica.
- Jean Ometto (SBPC) questionou acerca da forma que estão tratando a degradação e a biomassa do Cerrado, tanto para MS ou GO.
 - Fábio Bolzan (MS) respondeu que 8 anos atrás tinha uma área de pastagem considerável, e essas áreas acabaram sendo recuperadas para produção de eucalipto, mas o estado tem dados consideráveis da redução de área queimada e ainda aproveita para reiterar que o PSA lá também está tendo baixa adesão.
 - Andrea disse que estão fazendo mapeamento (UFG) e implementação do SIGCAR, para avaliar metodologicamente como essas áreas serão classificadas e ver quais políticas públicas vão alcançar em direção aos incêndios (estão ocorrendo na reserva legal); com relação a biomassa, cita sobre as pastagens degradadas, principalmente na área do Araguaia, serem um volume muito alto, e estão convertendo essas áreas para agricultura, de forma intensiva, para que não se perca o solo, uma vez que a pastagem está causando danos irreparáveis.
- Mariane questionou se alguém é contra a elegibilidade de Goiás, por não haver pronunciamento, considerou-se a aprovação. Dessa forma, Goiás está elegível para REDD+.

- Alexandre Avelino (analista ambiental, DPCD) apresentou a Resolução que aprova a elegibilidade de entidades estaduais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões de desmatamento do Cerrado (deve ser alterado o texto, visto que não será só desmatamento, mas outras atividades de REDD+ também, segundo o FREL). Salientou que as regras de elegibilidade trazem uma primeira camada de requisitos, que não se esgota nesse momento, por isso que a Secretaria Executiva faz contribuições prévias durante o processo de elegibilidade, mas, posteriormente, deve haver novas cobranças e requisitos. Rafaela Silva (analista ambiental, DPCD) concordou que esses requisitos não são exaustivos e salientou que o que realmente importa é a materialização como política pública que tenha, de fato, a funcionalidade de combate ao desmatamento e à degradação florestal.
- A resolução que apresenta a elegibilidade dos estados foi colocada em votação para aprovação, após o ajuste de texto, e foi aprovada com totalidade. Caso haja devolutiva da CONJUR, será dividido em duas resoluções, uma para cada estado.

INFORMES

- Dia 23 de outubro terá Reunião do GTT MRV para aprovação do Plano de Trabalho, que será enviado ainda essa semana. No próximo ano, será trabalhado Anexo Técnico, etc de resultados do Brasil, então será um ano de muito trabalho no GTT;
- Dia 30 de outubro haverá reunião de GTT RB, para o qual será enviada a reserva de data em breve, e foi solicitado que enviem as contribuições de forma prévia, para otimizar o debate durante a reunião;
- Na primeira semana de dezembro, dias 3 e 4, terá oficina do SISREDD+, com GTT Salvaguardas, CONAREDD+ e convidados especiais, para discutir os indicadores de salvaguardas do SISREDD+, junto à EII, que foram contratados via Floresta+. Estamos no processo de ajustes da metodologia de aplicação dos indicadores, para trazer maior transparência e previsibilidade para o trabalho futuro. Mariane reiterou a importância da participação de todos.
- Mariane se comprometeu de verificar data para Reunião da CONAREDD+, ainda esse ano, pós COP, para aprovar a Resolução Conta-Corrente. Marli reiterou a importância de realizar a reunião da CONAREDD+ ainda esse ano.
- Alexandre solicitou, e reforçou a importância de que os membros respondam as sondagens de datas enviadas, nos grupos de whatsapp, para reuniões.
- Mariane divulgou o Canal da CONAREDD+ no whatsapp, onde serão enviados documentos, notícias, etc, referente à CONAREDD+.
- Mariane agradeceu a participação de todos e passou a palavra para Roberta fazer o encerramento;

- Roberta agradeceu pela compreensão de todos em relação a necessidade de retornar ao GTT a discussão sobre a Conta-Corrente, parabenizou, novamente, os estados com a elegibilidade aprovada e encerrou a Reunião.

Lista de Presença da 6ª Reunião Ordinária da CONAREDD+

Instituição	Membro
MMA/SECD	Roberta Zecchini Cantinho
PR/CC	Fernanda Cunha Pirillo Inojosa
MAPA	Jorge Caetano Junior
MAPA	Fernanda Maciel Ferreira
MDA	Moises Savian
MF	Camila Stefaní de Souza Silva
MPO	Mara Helena Sousa
ABEMA	Eduardo Costa Taveira (AM)
ABEMA	Luiz Carlos de Araújo Júnior (BA)
ABEMA	Fábio Bolzan (MS)
ABEMA	Renata Ribeiro de Souza Nobre (PA)
ABEMA	Leonardo das Neves Carvalho (AC)
ABEMA	Maurício Moleiro Philipp (MT)
ABEMA	Marli Teresinha dos Santos (TO)
Sociedade Civil	Ciro de Souza Brito (ISA)
Sociedade Civil	Alice Maria Thuault (ICV)
Sociedade Civil	André Vianna (Idesam)
Sociedade Civil	Stoney Pinto (Idesam)
SBPC	Jean Pierre Henry Balbaud Ometto
Setor privado	Janaina Correia da Fonseca Dallan (Carbonext)

Convidados	
PNUD	Marcia Stanton
PNUD	Nathalia Josino
GIZ	Renata Costa
GIZ	Alicia Spengler
GIZ	Caroline Culau
MS	Fábio Bolzan
GO	Kaoara Batista de Sá
GO	Secretaria Andrea Vulcanis
GO	Natalia Brito
EII	Luiza Muccillo
EII	Monica de los Rios